



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

### MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Excelentíssimo presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre  
Senhoras e senhores parlamentares.

O vereador que esta subscreve propõe que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE em apoio à retirada da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - Trensurb do Plano Nacional de Desestatização.

Após aprovação, a presente Moção deverá ser encaminhada para:  
*Presidência da República - [gabinetepeessoal@presidencia.gov.br](mailto:gabinetepeessoal@presidencia.gov.br)*  
*Casa Civil da Presidência da República - [casacivil@presidencia.gov.br](mailto:casacivil@presidencia.gov.br)*  
*Presidência da Trensurb - [fernando.marroni@trensurb.gov.br](mailto:fernando.marroni@trensurb.gov.br)*

### JUSTIFICATIVA

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - Trensurb é fundamental no transporte de moradores, trabalhadores e estudantes de Porto Alegre, da Região Metropolitana e do Vale dos Sinos, transportando cerca de 115 mil passageiros por dia. Com alto padrão de qualidade, a Trensurb tem um corpo técnico de excelência e está entre as melhores empresas de transporte ferroviário do país. Divide com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) a primeira posição entre os trens mais rápidos do Brasil, os quais alcançam 90 km/h. Além disso, nenhuma empresa de Metrô privada alcança eficiência operacional no nível da Trensurb. Apesar de seus índices de qualidade e do papel fundamental no transporte metropolitano e dentro de Porto Alegre, ligando a Zona Norte ao Centro de forma rápida e eficiente, em 2019 a empresa foi incluída no Plano Nacional de Desestatização (PND), o que abre caminho para sua privatização. Compreendemos que é possível ampliar a abrangência da Trensurb para outros municípios do Vale dos Sinos e da Região Metropolitana através de recursos do Novo PAC e junto a outros organismos, não sendo necessária a privatização da empresa para isso. No entanto, para receber investimentos de qualquer natureza, sejam eles locais, nacionais ou internacionais, a Trensurb precisa ser retirada do PND. Diante do exposto, defendemos a urgente retirada da Trensurb do Plano Nacional de Desestatização, para que a empresa esteja fortalecida na busca de investimentos para a sua necessária e possível expansão e integração, garantindo-se, assim, a oferta qualificada e a preço acessível ao direito fundamental ao transporte público a todos que dele necessitem.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 01/02/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0692119** e o código CRC **3ADC9E7E**.

Referência: Processo nº 019.00007/2024-07

SEI nº 0692119